



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete**, reuniu-se extraordinariamente, em conjunto e em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, atendendo a convocação dada na Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislatura da Nona Legislatura, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; José Aparecido dos Santos (Cidão), Relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Luiz Carlos de Queiroz; Marcos Roberto Menin e Oslen Dias dos Santos (Tuti). **Pauta: 1) Projeto de Lei nº 1896/2017** (do Executivo Municipal) - revoga a Lei Municipal nº 2.352/2016, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 1.106/2001, e dá outras providências, em regime de urgência especial, acompanhado do Parecer Jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual foi deliberado em conjunto e por unanimidade pelas comissões competentes, pela aprovação, logo, exarado o respectivo parecer, o devolveram ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das comissões.

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)  
Vice-Presidente/Relator: Vereador José Aparecido dos Santos - Cidão (PMDB)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)  
Vice-Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)  
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)